



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 09-06-2010 SEÇÃO I PÁG 46

RESOLUÇÃO SMA-048 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Revoga a Resolução SMA nº 13, de 22 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução SMA nº 40, de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre a execução do Projeto Estratégico Desmatamento Zero e suspende, temporariamente, a concessão de autorização para a supressão de vegetação nativa no território paulista nos casos especificados;

Considerando a Resolução SMA nº 13, de 22 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a concessão de autorização para a supressão de vegetação nativa para implantação de obras de interesse público;

Considerando que o período determinado para suspensão da concessão de autorização se expirou, e, por conseqüência, já estarem cumpridos os objetivos dispostos na Resolução SMA nº 40, de 21 de setembro de 2007, com a edição de várias normas que disciplinam as análises dos pedidos de supressão de vegetação nativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SMA nº 13, de 22 de fevereiro de 2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

(Processo SMA nº 6.512/2010)

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente